

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 364/2021

Relator: Chico 2000

Processo: 4834/2021

Ementa: RAZÕES DE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE:DISPÕE SOBRE O RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MENSAGEM Nº 067/2021.

Autoria: Executivo Municipal (Câmara Digital)

Acompanham o Relator: Adevair Cabral, Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: PELA MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL COM 03 VOTOS

Situação: Aprovado o Veto

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> utilizando o identificador 36003200310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 07/10/2021 11:29

Checksum: **41F5BA00DAD23CEBBB42D0CB681D9BAB9F8B442AF8C15B8D7DE0204C2C55A6AF**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 36003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

